



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo nº 175 – Centro

Fone (44) 3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº6938/2019

Convoca a II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Mandaguáçu-PR.

O Prefeito Municipal de Mandaguáçu - PR, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política Municipal Alimentar e Nutricional no Município,

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Paraná – CONSEA/PR;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Mandaguáçu-PR, a ser realizada no dia 11 de junho de 2019, tendo como tema central: **"Comida no campo e na cidade: o que temos e o que queremos?"**.

Art. 2º A II Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional tem o objetivo de:

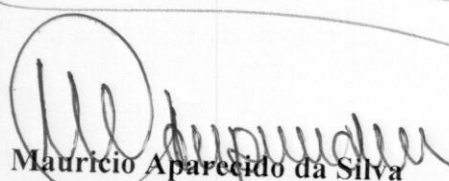
- I – estabelecer compromissos para efetivar o direito humano à alimentação adequada e saudável;
- II – promover a soberania alimentar por meio da implementação da Política e do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;

Art. 3º A realização da II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é condição para a participação de delegados na Conferência.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do Departamento de Agricultura e Pecuária.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 21 de maio de 2019.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

